

TC – 003.331/2015-6
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Aviso – peças 50 e 99. Edital – peças 83 e 116-118. Ofício – peças 58-64, 82, 88 e 89. Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peças 120 e 143.	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso de Reconsideração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 1423/2019 – TCU – Plenário (peça 96).	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peças 121-122.	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 123-126.	(X)	()	()	

No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Ofício de Comunicação – peça 82 e 141. Espelhos do sistema Inabilitôneo – peça 140. Espelhos do sistema SIAPE/ME –	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação –	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX TC-010.786/2020-1 TC-010.796/2020-7 TC-010.801/2020-0 TC-010.806/2020-2 TC-010.808/2020-5	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do título executivo pelo MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX TC-010.786/2020-1 (peça 46) TC-010.796/2020-7 (peça 18) TC-010.801/2020-0 (peça 16) TC-010.806/2020-2 (peça 18) TC-010.808/2020-5 (peça 16)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 132.	(X)	()	()	

No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	☐	☐	☒	
--	--------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	--

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 30 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – Área Controle Externo
Matrícula 1823-6